



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 0050/2004**

**DATA: 01 DE ABRIL DE 2004.**

**SÚMULA: REENQUADRA A SERVIDORA ELIZABET ANA SALTON, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas por Lei, e:

- Considerando o disposto no Artigo 198 da Lei Complementar n° 012/2003;
- Considerando o disposto no § 4° do Artigo 17 e o disposto no Artigo 47 e 50 da Resolução n° 005/2004,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Reenquadrar a Servidora, Senhora **ELIZABET ANA SALTON**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 666.034-SSP-MT, CPF n.º 251.111.320-15, residente e domiciliada à Avenida Blumenau, n.º 2775, Centro, na cidade de Sorriso - MT, lotada no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, no cargo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Sorriso-MT, na Classe Atuarial "D", Grau XIX, de acordo com a Resolução n° 005/2004 desta Casa Legislativa, com Referência Salarial CE-06.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n° 037/2002 e outras disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2.004.

  
**SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**